

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E A
EMPRESA LIMA SOLUÇÕES
ENERGÉTICAS LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção preventiva, preditiva, corretiva e corretiva emergencial no sistema elétrico de potência da CeasaMinas, entreposto de Contagem, conforme justificativas do DEMFA.

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de manutenção para o GMG que atende a portaria da Ceasaminas, face o término da sua garantia, conforme informado pelo DEMFA na CI 209/2017.

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Aumentar o valor do contrato original **30/2015** em 4,53% (quatro vírgula cinquenta e três por cento), ou seja, em R\$1.645,04 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), mensais e já incluso o BDI, por um período de 7 (sete) meses, totalizando R\$11.515,28 (onze mil e quinhentos e quinze reais e vinte e oito centavos), passando o valor global do contrato para R\$265.961,17 (duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), conforme justificativas do DEMFA.

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 08 de fevereiro 2018.

Diretor Presidente
CEASAMINAS

Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

Luiz Antônio Pessanha de Lima
LIMA SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA

Valter Vagner da Fonseca
CPF xxx.163.826.xx

Mara Virgínia Ferreira
CPF xxx.441.826-xx

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS